



EDITAL PPGFV/UFLA 02/2019

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronomia/Fisiologia Vegetal da Universidade Federal de Lavras – PPGFV/UFLA, com base da Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013, torna público o presente edital para **processo de seleção de candidato à bolsa pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado Institucional – PNPD/CAPES**, para atuar neste Programa.

Objetivo

Selecionar um (01) candidato para bolsa de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES, na linha de pesquisa “CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PLANTAS” para atuar em projetos de cultivo *in vitro* e criopreservação de plantas.

Duração

12 meses (01 ano), podendo ser prorrogada por mais 12 meses, a critério do PPGFV/UFLA, até o total de 02 anos, a depender da modalidade.

Local de atuação

Setor de Fisiologia Vegetal - Universidade Federal de Lavras, Lavras-MG.

Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 04 a 15 de abril de 2019 e poderão ser recebidas na Secretaria da PPGFV/UFLA, das 08h às 12h e das 14h às 17h, no seguinte endereço: Av. Central, s/n - Campus Universitário, Lavras - MG, CP 3037, 37200-000 – Programa de Pós graduação em Fisiologia Vegetal, Universidade Federal de Lavras; ou por SEDEX. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procurador, mediante a apresentação e retenção de instrumento de mandato. Se a inscrição for realizada por correspondência via SEDEX, devem constar no envelope, além do endereçamento, a informação “Inscrição no processo seletivo PNPD/CAPES 01/2019”. A data de postagem da documentação não deverá exceder o dia 15/04/2019 e deverá ser entregue até o dia 22/04/2019. O programa não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título. No caso de inscrição por procuração, deverão ser acrescentados à documentação os documentos de mandato e o documento de identidade do procurador. O resultado preliminar será divulgado até o dia 26 de abril de 2019. O período para interposição de recurso contra o resultado preliminar será de 29 a 30 de abril de 2019 e o resultado final será divulgado até o dia 03 de maio de 2019 no website do PPGFV/UFLA (www.prpg.ufla.br/fisiologia/).

Do bolsista exige-se

a) Elaborar Relatório Anual de Atividades, ou a qualquer período, no momento do

encerramento da bolsa, a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa.

b) Dedicar-se exclusivamente às atividades do estágio de pós-doutorado no PPGFV, atuando nas áreas de pesquisa e formação de recursos humanos.

c) Ciência das normas que regulamentam as atividades do bolsista no PNPd (www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes).

d) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria do Programa e da CAPES, em despacho fundamentado.

Requisitos para candidatura à bolsa

a) Possuir título de Doutor em Fisiologia Vegetal ou áreas afins, com tema da tese com enfoque em propagação de plantas, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGFV/UFLA.

b) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, cinco (05) anos, quando da implementação da bolsa.

c) Possuir conhecimento em técnicas de cultura de tecidos vegetais, comprovado e justificado na carta de apresentação.

d) É desejável conhecimento em técnicas de criopreservação vegetal, comprovado e justificado na carta de apresentação.

e) Possuir proficiência em língua inglesa para fala, compreensão e escrita.

f) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento referenciado pela Portaria 086/2013 CAPES.

g) Ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para que decida pela opção de obter visto permanente no País.

h) Candidatos brasileiros, estar em dia com as obrigações eleitorais.

i) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza.

j) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

k) Não possuir vínculo empregatício.

Modalidades

O candidato poderá se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício – Bolsa com vigência de um (01) ano podendo ser prorrogada por período equivalente a critério do Programa de Pós-graduação até o total de dois (2) anos.

b) Se estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício - Bolsa com vigência de 1 (um) ano podendo ser prorrogada por período equivalente a critério do Programa de Pós-graduação até o total de dois (2) anos.

c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa – Bolsa com vigência de um (01) ano, sem prorrogação.

Documentação para a inscrição

a) Carta de apresentação contendo: i) breve relato histórico de sua experiência profissional e científico-acadêmica anterior e justificativa de como esse pós-doutorado será importante no

contexto de sua formação; ii) justificativas e comprovações de experiências apresentadas nos itens c – e da seção “Requisitos para candidatura à bolsa” e iii) requerer a inscrição, indicando a modalidade.

b) Documento de identificação válido.

c) Currículo resumido atualizado com até quatro (04) páginas com *link* para o Currículo Lattes. O currículo deve seguir a ordem apresentada no Anexo I, que deverá ser entregue preenchido e assinado pelo candidato.

d) Documentação comprobatória, organizada na mesma ordem do currículo e do Anexo I.

e) Cópia do diploma de Doutorado ou da Ata de Defesa de Tese.

f) Plano geral de atividades a ser desenvolvido para um período de dois (02) anos (no máximo 08 páginas, fonte *Times New Roman* 12pts, em papel A4, margens 2,5 cm, espaço 1,5, contendo proposta de cronograma de atividades e de metas).

Processo seletivo

A Seleção dos candidatos será feita por um Comitê designado pelo colegiado do PPGFV.

A classificação será feita baseada nos seguintes itens, que totalizarão 10 pontos:

(a) Pontuação do currículo (03 pontos), de acordo com o Anexo I.

(b) Pontuação do Plano de Atividades (03 pontos).

(c) Pontuação da carta de apresentação (04 pontos).

Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o critério de desempate por menor tempo de titulação entre a conclusão do doutorado e a inscrição no presente processo seletivo, favorecendo o candidato com menor tempo de titulação. Persistindo o empate, será favorecido o candidato com maior pontuação na carta de apresentação. Caso ainda persista o empate, será considerado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar.

Recursos contra o resultado preliminar

A interposição de recurso deverá ser realizada por meio de documentação endereçada ao Comitê de Seleção, a ser entregue na secretaria do PPGFV no período estipulado na seção “Inscrições” pelo próprio candidato ou por procurador constituído em cartório, sendo vedada qualquer outra forma de entrega ou envio de documentação recursal.

Disposições Finais

A ausência de qualquer documento listado na seção “Documentação para a inscrição” implicará na desclassificação sumária do candidato ao processo seletivo. A manifestação de aceite à bolsa por parte do candidato classificado deverá ser realizada por escrito e entregue pessoalmente na Secretaria do PPGFV-UFLA até o dia 10 de maio de 2019. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGFV.

Prof. Dr. João Paulo R. A. Delfino Barbosa
Universidade Federal de Lavras - UFLA
Dep. de Biologia
Fisiologia Vegetal/Ecofisiologia


Prof. João Paulo Rodrigues Alves Delfino Barbosa
Departamento de Biologia – Fisiologia Vegetal - Ecofisiologia
Fone: (35) 3829-1068 jp.barbosa@dbi.ufla.br

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

<i>Curriculum Vitae</i>					
Item	Descrição	Pontuação	Relação com o tema do Edital		
			Direta (ponto x 1,0)	Indireta (ponto x 0,5)	Sem relação (ponto x 0,1)
Trabalhos publicados em periódicos nos últimos 3 anos. Considerar o último Qualis vigente, segundo a área de Ciências Agrárias I da CAPES (Máximo 30 pontos na soma dos itens 1 a 8)					
1	Qualis A1	1,00 ponto / artigo			
2	Qualis A2	0,85 ponto / artigo			
3	Qualis B1	0,70 ponto / artigo			
4	Qualis B2	0,55 ponto / artigo			
5	Qualis B3	0,40 ponto / artigo			
6	Qualis B4	0,30 ponto / artigo			
7	Qualis B5	0,20 ponto / artigo			
8	Sem Qualis	0,10 ponto / artigo			
Trabalhos em Congressos nos últimos 3 anos (Máximo 4 pontos por item e 15 pontos na soma dos itens 6 a 11)					
6	Internacionais: Resumos Expandidos	0,8 ponto/resumo			
7	Internacionais: Resumos Simples	0,3 ponto/resumo			
8	Nacionais: Resumos Expandidos	0,4 ponto/resumo			
9	Nacionais: Resumos Simples	0,15 ponto/resumo			
10	Regionais e Locais: Resumos Expandidos	0,2 ponto/resumo			
11	Regionais e Locais: Resumos Simples	0,1 ponto/resumo			
12	Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos internacionais	0,50 ponto/trabalho			
13	Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos nacionais	0,25 ponto/trabalho			
Livros nos últimos 5 anos (Máximo de 15 pontos na soma dos itens 14 a 16)					
14	Livros (> 50 páginas) publicados com ISBN, até 4º autor	5 pontos/livro			
15	Capítulos de Livro ou livro (<50 páginas), publicados com ISBN, até 4º autor	3 pontos/capítulo			
16	Boletins e outros documentos técnicos com ISSN	1 ponto/documento			
Atuação acadêmica nos últimos 3 anos (Máximo de 30 pontos na soma dos itens 17 a 24)					
17	Aulas presenciais em cursos de graduação e pós-graduação e cursos presenciais ministrados em eventos	0,05 ponto/hora-aula, limite de 150 horas- aula			

18	Aulas não presenciais em cursos de graduação, pós-graduação, educação básica e técnica	0,03 pt/hora-aula limite de 150 horas- aula			
19	Orientação de doutorado	1,00 pt/orientado/semestre			
20	Orientação de mestrado	0,60 pt/orientado/semestre			
21	Coorientação de doutorado	0,40 pt/orientado/semestre			
22	Coorientação de mestrado	0,20 pt/orientado/semestre			
23	Orientação de iniciação científica	0,20 pt/orientado/semestre			
24	Coorientação de iniciação científica/estagiário/monitor	0,05 pt/orientado/semestre			
Especialização nos últimos 3 anos (Máximo de 15 pontos na soma dos itens 25 a 29)					
25	Curso com mais de 180h em Fisiologia Vegetal ou área afim	2 pontos por especialização concluída			
26	Formação complementar em Fisiologia Vegetal	0,03 ponto/hora de curso			
27	Participação em eventos Internacionais	0,3 pontos/evento			
28	Participação em eventos Nacionais	0,2 pontos/evento			
29	Participação em eventos Regionais ou locais	0,1 pontos/evento			
Prêmios e Títulos (Máximo de 15 pontos)					
30	Prêmios, títulos, méritos acadêmicos e honorarias.	5 pontos por item			
SOMATÓRIA					

Nome: _____ Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____